



APOSTILA Nº 03
AO
CONTRATO Nº 64/2019

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº **64/2019**, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 9900025774/2023**, visando o reajuste inicial do contrato, com a empresa, **CONSÓRCIO BAIRRO SANTO ANTÔNIO** – formado pelas empresas, **ACA ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA**, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 50 - Grupo 1018 – Centro – RJ, CEP 20.020-100, inscrita no CNPJ sob o nº 13.548.038/0001-45, **PREMAG SISTEMA de CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Maestro Felício Toledo, 519 – Salas 401 e 402 – Centro – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.152.196/0001-11 e **FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Estrada de Guaxindiba, nº 2161 – Parte – Bom Retiro – São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.324/0001-63, neste ato, representado por seu administrador, **Igor da Conceição**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº2005100951 CREA-RJ e inscrito no CPF sob o nº 054.9000.977-95, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em **R\$2.237.881,06 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e seis centavos)**, referente a *contratação de empresa para a execução de macrodrenagem do Canal de Santo Antônio – bacias 02 e 03*, pelo período de 10/2018 a 10/2021 e correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo **PT 5351.15.541.0011.3040, ND 4.4.90.51, Fonte 1.501.03, Nota de Empenho nº 000071**.

EMUSA, 01 de março de 2024.

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

IGOR DA
CONCEICAO:05
490097795

Assinado de forma digital
por IGOR DA
CONCEICAO:05490097795
Dados: 2024.03.04 08:59:12
-03'00"

Igor da Conceição
Administrador